



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2017.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agropecuarista, portadora do CPF nº 737.805.709,63, residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PESADOS AUTOMOTORES (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2017 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 29/2017 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME**, com sede a Avenida São Paulo, Nº 423, centro, no município de Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.054.347/0001-81, representada por seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ ZANCANARO** inscrito no CPF sob nº 574.905.389-04 e portador do RG. 3.985.266-7 SSP-PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

### LOTE Nº 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

LOTE	ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	7441	CORREIA	20			
1	2	7492	CORREIA	20	Good Year	13,81	276,20
1	3	9325	CORREIA	20	Good Year	15,48	309,60
1	4	9344	CORREIA	20	Good Year	15,28	305,60
1	5	9361	CORREIA	20	Good Year	12,54	250,80
1	6	9364	CORREIA	20	Good Year	11,60	232,00
1	7	9384	CORREIA	20	Good Year	16,53	330,60
1	8	9402	CORREIA	20	Good Year	17,88	357,60
1	9	9493	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	10	9499	CORREIA	20	Good Year	18,92	378,40
1	11	9512	CORREIA	20	Good Year	23,00	460,00
1	12	9521	CORREIA	20	Good Year	16,86	337,20
1	13	9531	CORREIA	20	Good Year	17,78	355,60
1	14	9533	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	15	9541	CORREIA	20	Good Year	18,62	372,40
1	16	9552	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	17	9555	CORREIA	20	Good Year	18,95	379,00
1	18	9561	CORREIA	20	Good Year	20,52	410,40
1	19	9571	CORREIA	20	Good Year	19,15	383,00
1	20	9581	CORREIA	20	Good Year	22,34	446,80
1	21	9600	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	22	9610	CORREIA	20	Good Year	22,54	450,80
1	23	9620	CORREIA	20	Good Year	21,76	435,20
1	24	9628	CORREIA	20	Good Year	22,54	450,80
1	25	2740447	CORREIA	20	Good Year	23,52	470,40
1	26	2790851	CORREIA	20	Good Year	41,04	820,80
1	27	2805461	CORREIA	20	Good Year	53,11	1.062,20
1	28	2X13X1475C	CORREIA	20	Good Year	64,79	1.295,80
1	29	8PK-1345	CORREIA	20	Good Year	60,07	1.201,40
1	30	8PK-1400	CORREIA	20	Good Year	45,08	901,60
1	31	8PK-1410	CORREIA	20	Good Year	49,00	980,00
1	32	8PK-1420	CORREIA	20	Good Year	37,24	744,80
				20	Good Year	32,93	658,60



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	33	8PK-1445	CORREIA	20	Good Year	30,78	615,60
1	34	8PK-1475	CORREIA	20	Good Year	37,24	744,80
1	35	8PK-1490	CORREIA	20	Good Year	39,62	792,40
1	36	8PK-1500	CORREIA	20	Good Year	37,76	755,20
1	37	8PK-1535	CORREIA	20	Good Year	42,18	843,60
1	38	8PK-1605	CORREIA	20	Good Year	41,88	837,60
1	39	8PK-2125	CORREIA	20	Good Year	73,50	1.470,00
1	40	9PK-1680	CORREIA	20	Good Year	57,00	1.140,00
1	41	100R1 1/4	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/4	100	Gates	10,26	1.026,00
1	42	100R12 1/2	MANGUEIRA 4 TRAMA 1/2	100	Gates	49,12	4.912,00
1	43	100R12 3/4	MANGUEIRA 4 TRAMA 3/4	100	Gates	74,54	7.454,00
1	44	100R12 3/8	MANGUEIRA 4 TRAMA 3/8	100	Gates	63,77	6.377,00
1	45	100R12 5/8	MANGUEIRA 4 TRAMA 5/8	50	Gates	123,12	6.156,00
1	46	100R17 1"	MANGUEIRA 4 TRAMA 1"	50	Gates	119,70	5.985,00
1	47	100R2 1"	MANGUEIRA 2 TRAMA 1"	50	Gates	28,55	1.427,50
1	48	100R2 1/2	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	100	Gates	25,65	2.565,00
1	49	100R2 1/4	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/4	100	Gates	15,96	1.596,00
1	50	100R2 3/4	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	100	Gates	38,40	3.840,00
1	51	100R2 3/8	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	100	Gates	21,66	2.166,00
1	52	100R2 5/16	MANGUEIRA 2 TRAMA 5/16	50	Gates	11,16	558,00
1	53	100R2 5/8	MANGUEIRA 2 TRAMA 5/8	50	Gates	31,92	1.596,00
1	54	100R6 1"	MANGUEIRA MULTIUSO 1"	50	Gates	33,62	1.681,00
1	55	MOG 1/2	MANGUEIRA MULTIUSO 1/2	100	Gates	20,00	2.000,00
1	56	MOG 1/4	MANGUEIRA MULTIUSO 1/4	100	Gates	13,00	1.300,00
1	57	MULTI 3/4	MANGUEIRA MULTIUSO 3/4	100	Gates	27,75	2.775,00
1	58	MULTI 3/8	MANGUEIRA MULTIUSO 3/8	100	Gates	22,80	2.280,00
1	59	MULTI 5/16	MANGUEIRA MULTIUSO 5/16	50	Gates	17,16	858,00
1	60	MULTI 5/8	MANGUEIRA MULTIUSO 5/8	50	Gates	22,45	1.122,50
1	61	MULTI 7/8	MANGUEIRA MULTIUSO 7/8	50	Gates	35,00	1.750,00
1	62	842.03	CAPA PARA MANGUEIRA 3/16	50	Original	2,15	107,50
1	63	842.04	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	100	Original	2,30	230,00
1	64	842.06	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	100	Original	3,90	390,00
1	65	842.08	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	100	Original	5,70	570,00
1	66	842.10	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	50	Original	6,60	330,00
1	67	842.12	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	100	Original	6,34	634,00
1	68	842.16	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	50	Original	7,68	384,00
1	69	842.R7	CAPA 2 TRAMA PARA MANGUEIRA 1/4	100	Original	2,65	265,00
1	70	846.04	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	50	Original	7,10	355,00
1	71	846.06	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	50	Original	9,77	488,50
1	72	846.08	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	50	Original	15,80	790,00
1	73	846.10	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	50	Original	10,90	545,00
1	74	846.12	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	50	Original	24,85	1.242,50
1	75	100.10.08	TERMINAL 105-C-13	20	Original	8,47	169,40
1	76	103.10.10	TERMINAL 105-C-9	20	Original	12,00	240,00
1	77	103.06.06	TERMINAL 105-C-3	20	Original	5,58	111,60
1	78	103.08.08	TERMINAL 105-C-1	20	Original	10,00	200,00
1	79	FJ 10-10N	TERMINAL 105-B-4	20	Original	16,55	331,00
1	80	MJ 08-08	MACHO FIXO 3/4 X 1/2 - 37*	20	Original	7,80	156,00
1	81	MJ 08-06	MACHO FIXO 3/4 X 3/8 - 37*	20	Original	6,57	131,40
1	82	FJ 05-04	FEMEA 1/2 X 1/4	20	Original	4,66	93,20
1	83	FMJ 12-04	FEMEA 12 X 1/4	20	Original	3,98	79,60
1	84	100.08.08	TERMINAL RETO 1/2 CONICO	20	Original	22,80	456,00
1	85	121.08.08	TERMINAL 105-D-1	20	Original	11,80	236,00
1	86	270550	CAPA 4 TRAMA PARA MANGUEIRA 3/4	20	Original	8,50	170,00
1	87	270549	CAPA 4 TRAMA PARA MANGUEIRA 5/8	20	Original	9,60	192,00
1	88	FJ-06-06	FEMEA RETA 9/16 X 3/8	20	Original	8,70	174,00
1	89	1011.22.08	TERMINAL 105 B 44	20	Original	10,70	214,00
1	90	100.12.10	TERMINAL 105 B 5	20	Original	12,84	256,80
1	91	1011.18.06	TERMINAL 105 B 42	20	Original	10,00	200,00
1	92	SV-1212	TERMINAL SOLDAVEL 3/4	20	Original	13,74	274,80
1	93	SV-0404	TERMINAL SOLDAVEL 1/4	20	Original	8,00	160,00
1	94	SV-0606	TERMINAL SOLDAVEL 3/8	20	Original	5,00	100,00
1	95	SV-0808	TERMINAL SOLDAVEL 1/2	20	Original	10,90	218,00
1	96	FJ90-08-08	FEMEA CURVA 90* 3/4 X 3/8	20	Original	9,30	186,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	97	FJ45-08-06	FEMEA CURVA 45* 3/4 X 3/8	20	Original	10,49	209,80
1	98	FJ-90-06-04	TERMINAL 90 GR	20	Original	9,90	198,00
1	99	2112 M	CONECTOR MACHO 1/2	20	Original	10,99	219,80
1	100	112.10.10	TERMINAL CURVO 90* Original	20	Original	14,90	298,00
1	101	112.16.12	TERMINAL CURVO 90*	20	Original	24,86	497,20
1	102	FJ-90-10-08	FEMEA 7/8 X 1/2	20	Original	11,00	220,00
1	103	FJ-90-06-06 N	TERMINAL 90 GR	20	Original	6,19	123,80
1	104	113.08.08	TERMINAL 45* 104 B 9	20	Original	9,00	180,00
1	105	2250.06.06	CONEXAO TERMINAL	20	Original	10,94	218,80
1	106	112.08.08	TERMINAL 1/2 X 3/4	20	Original	15,39	307,80
1	107	2112 F	CONECTOR FEMEA 1/2	20	Original	20,70	414,00
1	108	FF-08-04	FEMEA 1/2 X 1/4	20	Original	5,72	114,40
1	109	MN-02-04	MACHO FIXO 1/8 X 1/4	20	Original	3,50	70,00
1	110	FJ-45-06-06	FEMEA 37* CURVA 9/16 X 3/8	20	Original	10,00	200,00
1	111	TMN 8-8	TERMINAL 1/2 X 1/2	20	Original	12,20	244,00
1	112	TMN 6-4	TERMINAL ROSCA GAS 3/8 X 1/4	20	Original	5,47	109,40
1	113	TMN 8-6	TERMINAL ROSCA GAS 1/2 X 3/8	20	Original	9,00	180,00
1	114	MN 08-04	MACHO 1/2 X 1/4	20	Original	6,40	128,00
1	115	6318	BATENTE MOLA DIANT. 112/113/124	4	Original	11,00	44,00
1	116	1448	ALGEMA MOLA DIANT. SCANIA 112/142	2	Original	38,00	76,00
1	117	322	SUPOORTE MOLA DIANT. 112/113/142	2	Original	98,00	196,00
1	118	3214	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT. SCANIA	4	Rei	10,00	40,00
1	119	3965	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT. 112/113	8	Rei	16,81	134,48
1	120	5553	MOLA CUICA ESTACIONARIO TIPO 30	5	Original	41,00	205,00
1	121	8P1325	CUBO	1	Original	2.440,28	2.440,28
1	122	8P1324	MANCAL	1	Original	1.081,52	1.081,52
1	123	6L1650	ANEL	1	Original	7,76	7,76
1	124	7P1697	ANEL	2	Original	81,04	162,08
1	125	8M7438	ANEL	1	Original	88,69	88,69
1	126	9M1393	ANEL	1	Original	54,53	54,53
1	127	7T0206/1	CASQUILHO	1	Original	43,83	43,83
1	128	2F5152	ABRAÇADEIRA	1	Original	15,60	15,60
1	129	5S0580	ABRAÇADEIRA	1	Original	15,60	15,60
1	130	2Y3197	SILENCIOSO	1	Original	143,02	143,02
1	131	7802	ROLAMENTO CARDAN	10	Timken	54,20	542,00
1	132	R-159	COXIM CAMBIO	5	Rei	54,00	270,00
1	133	R-161	COXIM MOTOR	10	Rei	27,40	274,00
1	134	JU-807	JUNÇÃO UNIVERSAL	10	Spicer	77,00	770,00
1	135	R-3343	COXIM CAMBIO	5	Rei	100,00	500,00
1	136	5-160 XS	CRUZETA	10	Spicer	53,00	530,00
1	137	02693 BRGE	RETENTOR	5	Sabo	24,50	122,50
1	138	96295	JUNTA CARTER	10	Original	22,80	228,00
1	139	MX2515/1	CAIXA SATELITE	2	Simpal Rex	830,00	1.660,00
1	140	PD-3131	TERMINAL DIREÇÃO	5	TRW	150,00	750,00
1	141	01710 BAG	RETENTOR PINHÃO	5	Sabo	17,60	88,00
1	142	MX-408	CAIXA SATELITE	2	Simpal Rex	820,00	1.640,00
1	143	17887/831	ROLAMENTO LATERAL	5	Timken	61,75	308,75
1	144	9901503002	CREMALHEIRA	3	Original	171,29	513,87
1	145	71106 EF1	JOGO JUNTA MOTOR	2	Sabo	188,00	376,00
1	146	360002001VDO	INTERRUPTOR	5	Original	120,00	600,00
1	147	07395 BARGGG	RETENTOR	10	Sabo	24,30	243,00
1	148	L-224	JOGO DE LONA FREIO	20	Fras-le	142,50	2.850,00
1	149	3A10330541	ENGRENAGEM	3	Original	323,00	969,00
1	150	93180 F	JOGO JUNTA CAMBIO	10	Sabo	7,58	75,80
1	151	LV-1050	LUVA CARDAN	5	Spicer	180,00	900,00
1	152		GRAMPO DE MOLA	20	Original	9,40	188,00
1	153		BORRACHA PNEUMATICA GRANDE	5	Original	137,00	685,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	154	105008	CABO EMBREAGEM	10	Original	24,50	245,00
1	155	VKCH 101080	CILINDRO MESTRE	3	TRW	142,00	426,00
1	156	C-2672	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	2	TRW	300,00	600,00
1	157	T-03	PILOT FUNIL TRIAD	2	Original	112,90	225,80
1	158	702030	GARFO EMBREAGEM	2	Original	56,05	112,10
1	159		MOLA TRUCK	20	Original	84,00	1.680,00
1	160	213506	PORCA	28	Original	2,17	60,76
1	161	87306927	CANTO	1	Original	490,20	490,20
1	162	1024580	LAMINA	2	Original	991,80	1.983,60
1	163	4 F 7827	PARAFUSOS	28	Original	4,51	126,28
1	164	K-19010	CANTO	1	Original	190,20	190,20
1	165	147496 AI	PORCA DE RODA	1	Original	8,03	8,03
1	166	144457 AI	BARRA	1	TRW	329,80	329,80
1	167	L-552	JOGO DE LONA DE FREIO	6	Fras-le	134,50	807,00
1	168	1518571 IA	POLIA VISCOSA	2	Original	421,80	843,60
1	169	7220837100	ROLAMENTO	3	Timken	77,90	233,70
1	170	PD-538	PASTILHA	3	Fras-le	73,00	219,00
1	171	C-1034	REPARO CILINDRO	2	Original	90,00	180,00
1	172	I 90210-60	REPARO VALVULA	10	knnor	26,20	262,00
1	173	375166-0	TERMINAL CAMBIO	5	knnor	49,00	245,00
1	174		VALVULA PEDAL	5	Wabco	214,51	1.072,55
1	175	FB-80.3	BOMBA PRINCIPAL	1	Original	2.622,00	2.622,00
1	176	532	SUPORTE MOLA DIANT.	4	Original	88,26	353,04
1	177	L-222	JOGO DE LONA DE FREIO	10	Fras-le	156,80	1.568,00
1	178	717733	ARRUELA	2	Original	24,32	48,64
1	179	122-5253	TIRA	2	Original	24,99	49,98
1	180	1156430	JOGO DE REPARO	2	Original	70,68	141,36
1	181	122-5076	HASTE	2	Original	162,26	324,52
1	182	3 E 8024	PORCA	2	Original	34,68	69,36
1	183	1132907	RODA GUIA	1	Original	1.696,70	1.696,70
1	184	6301	GRAMPO DE MOLA	20	Original	32,30	646,00
1	185	2780/ 2720	ROLAMENTO	2	Timken	58,00	116,00
1	186	39590/ 520	ROLAMENTO	2	Timken	89,00	178,00
1	187	45284/ 220	ROLAMENTO	2	Timken	114,00	228,00
1	188	47686/ 620	ROLAMENTO	2	Timken	175,00	350,00
1	189	B-910 A 10	EMBUCHAMENTO	4	Frabaco	186,00	744,00
1	190	T-511	TAMBOR DE FREIO	4	Original	478,80	1.915,20
1	191	13026	RASPADOR	3	Original	13,68	41,04
1	192	13480	BUCHA AÇO	2	Original	124,26	248,52
1	193	13385	BUCHA	2	Original	47,88	95,76
1	194	13504	PINO	1	Original	141,36	141,36
1	195	13570	BUCHA	2	Original	53,58	107,16
1	196	13571	BUCHA	2	Original	44,46	88,92
1	197	6006	FILTRO	1	Tecfil	143,64	143,64
1	198	8818	ANEL NITRILICAQ	1	Original	3,42	3,42
1	199	1143	FILTRO HIDRAULICO	1	Tecfil	278,16	278,16
1	200	11986	FILTRO DE OLEO	1	Tecfil	129,96	129,96
1	201	8 E 4359	BUCHA BRONZE	2	Original	67,26	134,52
1	202	5 P 7143	DUO- CONE	1	Original	127,68	127,68
1	203	1 M 8748	DUO- CONE	1	Original	68,40	68,40
1	204	9 W 9451	EIXO	1	Original	262,20	262,20
1	205	4 J 0527	ANEL	2	Original	12,16	24,32
1	206	185- 8154	FILTRO	2	Tecfil	68,40	136,80
1	207	305- 0329	FILTRO	2	Tecfil	148,20	296,40
1	208	87428628	JOGO REPARO	1	Wabco	74,86	74,86
1	209	87428627	JOGO REPARO	1	Wabco	72,77	72,77
1	210	87315528R	JOGO DE REPARO	2	Wabco	105,36	210,72
1	211	87428629	JOGO DE REPARO	1	Wabco	136,23	136,23
1	212	87315531R	JOGO REPARO CILINDRO HIDRAULICO	1	Wabco	181,36	181,36
1	213	87428631	JOGO REPARO	1	Wabco	151,62	151,62
1	214	5026	VALVULA DESCARGA	5	Wabco	19,19	95,95
1	215	447	VALVULA	5	Wabco	18,53	92,65
1	216	PD-3184	TERMINAL	3	Ter	163,40	490,20
1	217	C- 201- A	PARAFUSO	40	Original	12,50	500,00
1	218	GL-15800	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Cofap	158,08	632,32



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	219	337	JOGO DIREÇÃO	REPARO SETOR	1	Wabco	319,20	319,20
1	220	5.275 XS	CRUZETA		20	Spicer	76,40	1.528,00
1	221	4705	PARA BARRO		8	Original	26,60	212,80
1	222	13566	PINO		2	Original	123,12	246,24
1	224	13393	BUCHA AÇO		4	Original	42,18	168,72
1	225	13485	BUCHA AÇO		2	Original	54,72	109,44
1	226	13381	GUARNIÇÃO		4	Original	4,56	18,24
1	227	1318	ANEL DE VITON		30	Original	1,14	34,20
1	228	1322	ANEL DE VITON		20	Original	0,95	19,00
1	229	1327	ANEL DE VITON		10	Original	0,95	9,50
1	230	1312	ANEL DE VITON		10	Original	0,95	9,50
1	231	1375	ANEL DE VITON		10	Original	1,14	11,40
1	232	10454	FAIXA REFLETIVA		100	3M	3,42	342,00
1	233	10455	FAIXA REFLETIVA		3	3M	68,00	204,00
1	234	613	MOLA MOLEJO DIANTEIRO		1	Original	80,00	80,00
1	235	11017	RETENTOR SUSPENSÃO DIANTEIRO		4	Sabo	91,20	364,80
1	236	11008	PINO SUSPENSÃO DIANTEIRO		2	Original	125,40	250,80
1	237	377	ANEL TRAVA		4	Original	3,14	12,56
1	238	11557	BUCHA BRONZE		2	Original	71,63	143,26
1	239	5320	BUCHA BRONZE		2	Original	67,83	135,66
1	240	13246	GUARNIÇÃO		2	Original	21,66	43,32
1	241	12295	VEDADOR		2	Original	20,33	40,66
1	242	TR 31292	COMPRESSOR DE AR		2	Original	1.254,00	2.508,00
1	243	3600002001VDO	INTERRUPTOR		2	Original	199,50	399,00
1	244	430035	VALVULA RETORNO		5	Wabco	91,20	456,00
1	245	1 U 3202	DENTE		20	Original	18,72	374,40
1	246	TR 25 L 698	VALVULA PEDAL		2	Wabco	273,60	547,20
1	247	4979789	EIXO		1	Original	132,81	132,81
1	248	3786	BOMBA MANUAL		1	Original	204,92	204,92
1	249	R-778 R	BORRACHA		10	Original	71,25	712,50
1	250	5.263 XS	CRUZETA		5	Spicer	58,80	294,00
1	251	VT 238-71	TERMOSTATO		5	Original	82,65	413,25
1	252	L- 12135	AMORTECEDOR		2	Cofap	140,00	280,00
1	253	2447222099	BOMBA ACIONAMENTO		10	Original	29,40	294,00
1	254	30430	TUBO SUSÇÃO		1	Original	92,15	92,15
1	255	L-308	JOGO DE LONA		4	Fras-le	145,00	580,00
1	256	7775 N	RETENTOR DO CAMBIO		4	Sabo	61,97	247,88
1	257	59180 NA	JOGO DE JUNTA		2	Sabo	26,22	52,44
1	258	BD- 3921 X	BARRA DIREÇÃO		2	Trw	361,95	723,90
1	259	VKC 2044	ROLAMENTO		3	Timken	64,00	192,00
1	260	32308	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		2	Timken	60,70	121,40
1	261	550711-0	EMBUCHAMENTO		2	Original	182,40	364,80
1	262	R-954	COXIM		4	Rei	109,50	438,00
1	263	BDE 2262	BARRA DIREÇÃO		2	Trw	527,00	1.054,00
1	264	UB 576	BOMBA D'AGUA		2	Original	121,00	242,00
1	265	D-0101	DIAFRAGMA		30	Original	11,75	352,50
1	266	101-94	JOGO DE LONA		2	Fras-le	91,20	182,40
1	267	7952	REGULADOR DE FREIO		2	Original	147,00	294,00
1	268	7547	CILINDRO DE RODA		2	Original	49,50	99,00
1	269	8680	TAMBOR DE FREIO		2	Original	290,00	580,00
1	270	1648	ROLAMENTO		3	Timken	66,60	199,80
1	271	8645	MOLA MOLEJO		4	Original	318,00	1.272,00
1	272	9175	CRUZETA CARDAN		4	Spicer	107,50	430,00
1	273	B 1062	EMBUCHAMENTO		4	Fabraco	230,57	922,28
1	274	2175	MOLA MOLEJO		4	Original	254,00	1.016,00
1	275	7588	BUCHA TENDOR		4	Original	91,20	364,80
1	276	353875	FILTRO TELA		2	Tecfil	60,42	120,84
1	277	8 T 7196	ANEL		2	Original	2,28	4,56
1	278	2 H 3928	ANEL		2	Original	1,80	3,60
1	279	9 M 9740	FILTRO		2	Tecfil	38,48	76,96
1	280	3740	MOLA MOLEJO		4	Original	186,00	744,00
1	281	3802820	RETENTOR		3	Sabo	108,30	324,90
1	282	3914385	JUNTA VEDAÇAP		3	Original	32,30	96,90
1	283	3923896	TAMPA		2	Original	79,80	159,60
1	283	11941	TERMINAL DIREÇÃO		2	TRW	96,52	193,04



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	284	11942	TERMINAL DIREÇÃO	1	TRW	97,85	97,85
1	285	02485 BY	RETENTOR	10	Sabo	28,50	285,00
1	286	55972.5	COPO FILTRO	4	Original	54,44	217,76
1	287	7819	MOLA MOLEJO	10	Original	88,00	880,00
1	288	8494	DESLIZANTE SUP. MOLA	10	Original	53,20	532,00
1	289	1418	GRAMPO MOLA 3/4 X 82 X 440 D	20	Original	19,20	384,00
1	290	1099	PORCA DUPLA 3/4	50	Original	1,22	61,00
1	291	3909411	RETENTOR	5	Sabo	82,65	413,25
1	292	3911536	JUNTA	5	Sabo	36,10	180,50
1	293	9572	REPARO CILINDRO HIDRAULICO	6	Original	109,44	656,64
1	294	MM 900059	BOMBA D'AGUA	2	Original	346,85	693,70
1	295	8890	BALANÇA	10	Original	147,00	1.470,00
1	296	3385	PINO BALANÇA	4	Original	39,00	156,00
1	297	3051	BUCHA MOLA DIANT.	20	Original	29,40	588,00
1	298	MX 2500	CAIXA SATÉLITE	2	Simpal Rex	2.350,00	4.700,00
1	299	01801 B	RETENTOR	10	Sabo	15,45	154,50
1	300	802766	ROLAMENTO	4	Timken	166,00	664,00
1	301	32307	ROLAMENTO	4	Timken	43,90	175,60
1	302	7836	ROLAMENTO	2	Timken	294,00	588,00
1	303	B 941-020	EMBUCHAMENTO	4	Fabraco	240,00	960,00
1	304	12191	BUCHA DO TENSOR	50	Original	11,21	560,50
1	305	4555	TAMBOR DE FREIO	6	Original	246,00	1.476,00
1	306	BD-350	BARRA DIREÇÃO	2	TRW	300,00	600,00
1	307	3094	CAMARA SPRING	10	Original	235,00	2.350,00
1	308	310980	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO LONGO	1	TRW	282,61	282,61
1	309	310979	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO LONGO	1	TRW	282,61	282,61
1	310	415400	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	TRW	544,48	544,48
1	311	273023	ARRUELA TRAVA CUBO TRASEIRO	2	Original	6,27	12,54
1	312	173320	RETENTOR RODA	2	Sabo	23,75	47,50
1	313	14698	ROLAMENTO CUBO EXT.	2	Timken	77,50	155,00
1	314	179427	ROLAMENTO CUBO INT.	2	Timken	163,25	326,50
1	315	75283913 N	PINO SUSPENSÃO DIANT.	1	Original	226,86	226,86
1	316	8293408 N	GAXETA DO ESTICADOR	2	Original	10,26	20,52
1	317	75283910 N	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANT.	2	Original	79,80	159,60
1	318	73127261 N	EIXO	1	Original	246,24	246,24
1	319	75221258 N	BUCHA DE BRONZE	2	Original	47,88	95,76
1	320	75221259 N	ESPAÇADOR	2	Original	56,43	112,86
1	321	75220700 N	JOGO REPARO CILINDRO LEVANT.	1	Original	64,98	64,98
1	322	75220797 N	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA	2	Original	53,58	107,16
1	323	75288868 N	VEDADOR	1	Original	39,90	39,90
1	324	75207923 N	JOGO REPARO CILINDRO 45MM	2	Original	51,30	102,60
1	325	75221277 N	TERMINAL DIREITO	1	TRW	226,86	226,86
1	326	14467081 N	ANEL DE VITON	2	Original	25,08	50,16
1	327	73135111 N	VEDADOR	1	Original	47,88	47,88
1	328	75248730 N	FILTRO DE AR INTERNO	1	Tecfil	68,40	68,40
1	329	73124678 N	ROLAMENTO	4	Timken	37,62	150,48
1	330	73124671 N	RETENTOR	4	Sabo	10,83	43,32
1	331	73124680 N	PINO DO EIXO DIANTEIRO	4	Original	55,86	223,44
1	332	70668028 N	ROTULA	6	Original	50,73	304,38
1	333	70683838 N	PARAFUSO COMPRIDO	1	Original	99,42	99,42
1	334	73135111 N	VEDADOR	1	Original	47,88	47,88
1	335	2 RG 801173	ESTRIBO ALUMINIO	1	Original	329,46	329,46
1	336	21838	MAÇANETA EXTERNA	1	Original	63,65	63,65
1	337	SIN 169 CR	LENTE FRONTAL CRISTAL	8	Original	17,10	136,80
1	338	1539	TIRANTE RETROVISOR LD/ LE	2	Original	67,26	134,52
1	339	4479	PARABARRO DIANTEIRO	1	Original	81,72	81,72
1	340	FC-243486	TAPETE ESTRIBO INTERNO LD	1	Original	25,08	25,08
1	341	FC-243498	TAPETE ESTRIBO INTERNO LE	1	Original	25,08	25,08
1	342	KPFD 3415	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	TRW	397,10	794,20



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	343	3242	ROTULA GE OSCILANTE	4	Original	233,70	934,80
1	344	3918673	JUNTA	6	Sabo	96,90	581,40
1	345	5603	RETENTOR	6	Sabo	214,57	1.287,42
1	346	85801079	PINO	1	Original	158,46	158,46
1	347	83910645	BUCHA	4	Original	46,06	184,24
1	348	87428631	JOGO REPARO	1	Wabco	151,62	151,62
1	349	81911328	ARRUELA	2	Original	7,07	14,14
1	350	85801051	PINO	2	Original	107,22	214,44
1	351	81902463	TRAVA AÇO	4	Original	4,56	18,24
1	352	81901809	BUCHA	4	Original	30,21	120,84
1	353	85802872	PINO	1	Original	305,24	305,24
1	354	6 G 1780/I	TERMINAL	1	TRW	219,97	219,97
1	355	6 G 1780	TERMINAL	1	TRW	219,97	219,97
1	356	9 D 6524	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	TRW	202,18	202,18
1	357	P0002566453	SENSOR	1	Original	318,17	318,17
1	358	P0003181178	SENSOR	1	Original	1.075,57	1.075,57
1	359	FD-86	JOGO DE LONA DE FREIO	10	Fras-le	176,40	1.764,00
1	360	PD-3309	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	TRW	90,00	540,00
1	361	PD-3310	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	TRW	90,00	540,00
1	362	243	HASTE TEMPERADA 50MM	1	Original	684,00	684,00
1	363	L-310	JOGO DE LONA DE FREIO	4	Fras-le	148,00	592,00
1	364	II-31374/ 0061	REPARO DO CABEÇOTE	2	Wabco	90,00	180,00
1	365	75243732 N	SUPORTE	2	Original	104,90	209,80
1	366	15997337	PARAFUSO	6	Original	11,97	71,82
1	367	75248809 N	CALÇO	15	Original	3,48	52,20
1	368	75248811 N	PLACA	3	Original	37,11	111,33
1	369	75248807 N	PLACA	2	Original	34,19	68,38
1	370	73065112 N	REPARO DA DIREÇÃO	2	TRW	39,90	79,80
1	371	73162722	FILTRO DA TRANSMISSÃO	1	Tecfil	155,04	155,04
1	372	70901348 N	CUPILHA	2	Original	3,80	7,60
1	373	9968353 N	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	1	Tecfil	54,44	54,44
1	374	14330090	LUVA ENGATE	2	Original	270,00	540,00
1	375	14330135	ANEL SINCRONIZADO	2	Original	249,90	499,80
1	376	85813099 N	CABO ACELERADOR	4	Original	181,26	725,04
1	377	BD 4 D 7 B 340 A	ENGRENAGEM 3*	1	Original	311,22	311,22
1	378	SB 578 AS	CUICA DE FREIO	12	Original	215,00	2.580,00
1	379	31134	CABO ACELERADOR	4	Original	76,89	307,56
1	380	6 F 3183	CAPA DE MANCAL	2	Original	85,50	171,00
1	381	22 X 110	PARAFUSO DE RODA 22X110MM	50	Original	9,80	490,00
1	382	120	PORCA DE RODA	50	Original	4,30	215,00
1	383	121279	CABO DO ACELERADOR	2	Original	220,00	440,00
1	384	30/30	CUICA ESTACIONARIO	8	Original	134,03	1.072,24
1	385	75251719 N	CABO	2	Original	108,47	216,94
1	386	913/ 00049	PIVO	2	TRW	103,05	206,10
1	387	854635	KIT ELEMENTO TRANSMISSAO	1	Original	1.050,28	1.050,28
1	388	K03663360	SERVO	1	Original	710,00	710,00
1	389	73133924	DESENGATE AUTOMATICO	2	Original	338,20	676,40
1	390	75216020	CABO COMANDO CÂMBIO	2	Original	291,84	583,68
1	391	4350035	SINCRONIZADOR	4	Original	940,00	3.760,00
1	392	TR 00140	COMPRESSOR DE AR	2	Original	1.679,00	3.358,00
1	393	4350034	JOGO SINCRONIZADOR	2	Original	845,00	1.690,00
1	394	A 006137	CONJUNTO SINCRONIZADOR 2* E 3*	2	Original	836,00	1.672,00
1	395	GR- 1035	GARFO CARDAN COM ORELHAS	4	Original	151,90	607,60
1	396	4505	SUPORTE PATIM DIANTEIRO	2	Original	274,40	548,80
1	397	1783324	ROLAMENTO EIXO SAIDA	2	Timken	271,99	543,98
1	398	1395624-2	CONE SINCRONIZADOR	2	Original	1.026,95	2.053,90
1	399	1116475	CONE SINCRONIZADOR	2	Original	279,30	558,60
1	400	1756447	CONE SINCRONIZADOR	2	Original	395,98	791,96
1	401	1305676 X	CURSOR ENGATE TRF	2	Original	83,32	166,64
1	402	369910	JOGO DE PRESSIONADORES SINCRONIZADOR	4	Original	15,23	60,92
1	403	11240	VALVULA RELÉ	2	Wabco	215,60	431,20





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	404	329129 AAE	ROLAMENTO	3	Timken	151,62	454,86
1	405	7640	COXIM DO CÂMBIO	2	Original	86,20	172,40
1	406	5030	COXIM DO MOTOR	4	Original	226,86	907,44
1	407	7836	ROLAMENTO TENSOR	2	Timken	305,00	610,00
1	408	101047	CABO DO ACELERADOR	6	Original	74,40	446,40
1	409	12449	CABO DO CAPO	4	Original	22,00	88,00
1	410	1343178	PORCA DO EIXO	2	Original	68,40	136,80
1	411	204719	CONE EIXO	2	Original	87,78	175,56
1	412	7185250	GUARNIÇÃO	2	Original	237,67	475,34
1	413	5801261096	HASTE COMANDO	2	Original	420,87	841,74
1	414	4497	BUCHA TENSOR	8	Original	100,66	805,28
1	415	14330104	CORPO ACOPLAMENTO 3* E 4*	2	Original	196,00	392,00
1	416	14330105	CORPO SINCRONIZADOR	2	Original	259,70	519,40
1	417	28252	COLMÉIA RADIADOR	2	Original	880,00	1.760,00
1	418	75206075	TURBINA	2	Original	1.410,69	2.821,38
1	419	801500	PONTEIRA DE CARDAN	5	Spicer	158,70	793,50
1	420	153	RESERVATÓRIO	4	Original	136,91	547,64
1	421	45361	PONTEIRA DE CARDAN	4	Spicer	160,00	640,00
1	422		COLA ALTA TEMPERATURA	30	Original	6,86	205,80
1	423	803001	CONJUNTO ENGRENAGEM	4	Original	410,00	1.640,00
1	424	75210858 N	BOMBA	2	Original	804,84	1.609,68
1	425	S- 344	FLANGE DO PINHÃO	3	Spicer	440,00	1.320,00
1	426	901930560011	ADITIVO	50	MWM	13,50	675,00
1	427	TR 31291	VALVULA DO PEDAL	3	Wabco	294,00	882,00
1	428	922980192938	KIT MOTOR MWM	6	Original	470,00	2.820,00
1	429	6983.03	KIT EMBREAGEM	4	Original	2528,00	10.112,00
1	430	6580	CATRAÇA DE FREIO	10	Original	129,30	1.293,00
1	431	TC 0210334	TURBO VW/ FORD	3	Original	2.156,00	6.468,00
1	432	10255	BOMBA OLEO	2	Original	300,00	600,00
1	433	28706	COLMÉIA TOYOTA	1	Original	1.078,00	1.078,00
1	434	941007030014	POLIA VIBRATÓRIA MWM	1	Original	1.434,12	1.434,12
1	435	808400	SEMI EIXO	2	Original	253,00	506,00
1	436	32826028	BRAÇO PITMAN	4	TRW	129,00	516,00
1	437	KL 67502	COROÁ E PINHÃO	2	Original	617,31	1.234,62
1	438	PH 3500/2	CAIXA SATÉLITE	2	Original	2.667,60	5.335,20
1	439	SF-5093	SERVO DE FREIO	2	Original	574,52	1.149,04
1	440	7837	ESTICADOR DE CORREIA	6	Original	220,00	1.320,00
1	441	91355	VALVULA RELÉ	2	Wabco	136,80	273,60
1	442	7684955904	BOMBA HIDRAULICA	2	Original	880,09	1.760,18
1	443	9909202005	VOLANTE MOTOR	2	Original	621,03	1.242,06
1	444	75206120	CONJUNTO EIXO TAMBOR	1	Original	2.599,09	2.599,09
1	445	75206086	ESTATOR	1	Original	1.638,19	1.638,19
2	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A DIESEL	1.450	Original	50,00	72.500,00

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 29/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- b) Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- c) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;  
03.001.12.122.0003.2.006.3.3.90.30;  
03.001.12.122.0003.2.006.3.3.90.39;  
06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;  
06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;  
06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;  
06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;  
07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.30;  
07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.39;  
09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.30;  
09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.39;  
09.004.12.366.0019.2.031.3.3.90.30;  
09.004.12.366.0019.2.031.3.3.90.39;  
12.001.20.606.0015.2.037.3.3.90.30;  
12.001.20.606.0015.2.037.3.3.90.39.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2017.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 29/2017.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



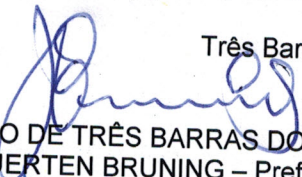
ESTADO DO PARANÁ


# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

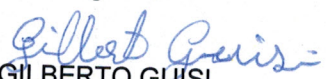
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Três Barras do Paraná/ PR, 15 de maio de 2017.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

  
MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – ME  
EDSON LUIZ ZANCANARO - Representante Legal

  
VALDEMIR SCARMOCIN  
Pregoeiro

  
GILBERTO GUISI  
Equipe de Apoio

  
EDENILSON GIANINI  
Equipe de Apoio

**ALEOCIDIO BALZANELLO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
André Solano Souto  
Código Identificador:2FFF6617

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2017.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agropecuarista, portadora do CPF nº 737.805.709,63, residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PESADOS AUTOMOTORES (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2017 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 29/2017 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

3.1. A Empresa **MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME**, com sede a Avenida São Paulo, Nº 423, centro, no município de Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.054.347/0001-81, representada por seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ ZANCANARO** inscrito no CPF sob nº 574.905.389-04 e portador do RG. 3.985.266-7 SSP-PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE Nº 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS							
LOTE	ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	1	7441	CORREIA	20	Good Year	13,81	276,20
1	2	7492	CORREIA	20	Good Year	15,48	309,60
1	3	9325	CORREIA	20	Good Year	15,28	305,60
1	4	9344	CORREIA	20	Good Year	12,54	250,80
1	5	9361	CORREIA	20	Good Year	11,60	232,00
1	6	9364	CORREIA	20	Good Year	16,53	330,60
1	7	9384	CORREIA	20	Good Year	17,88	357,60
1	8	9402	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	9	9493	CORREIA	20	Good Year	18,92	378,40
1	10	9499	CORREIA	20	Good Year	23,00	460,00
1	11	9512	CORREIA	20	Good Year	16,86	337,20
1	12	9521	CORREIA	20	Good Year	17,78	355,60
1	13	9531	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	14	9533	CORREIA	20	Good Year	18,62	372,40
1	15	9541	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	16	9552	CORREIA	20	Good Year	18,95	379,00
1	17	9555	CORREIA	20	Good Year	20,52	410,40
1	18	9561	CORREIA	20	Good Year	19,15	383,00
1	19	9571	CORREIA	20	Good Year	22,34	446,80
1	20	9581	CORREIA	20	Good Year	17,10	342,00
1	21	9600	CORREIA	20	Good Year	22,54	450,80
1	22	9610	CORREIA	20	Good Year	21,76	435,20
1	23	9620	CORREIA	20	Good Year	22,54	450,80
1	24	9628	CORREIA	20	Good Year	23,52	470,40
1	25	2740447	CORREIA	20	Good Year	41,04	820,80
1	26	2790851	CORREIA	20	Good Year	53,11	1.062,20
1	27	2805461	CORREIA	20	Good Year	64,79	1.295,80
1	28	2X13X1475C	CORREIA	20	Good Year	60,07	1.201,40
1	29	8PK-1345	CORREIA	20	Good Year	45,08	901,60
1	30	8PK-1400	CORREIA	20	Good Year	49,00	980,00
1	31	8PK-1410	CORREIA	20	Good Year	37,24	744,80
1	32	8PK-1420	CORREIA	20	Good Year	32,93	658,60
1	33	8PK-1445	CORREIA	20	Good Year	30,78	615,60
1	34	8PK-1475	CORREIA	20	Good Year	37,24	744,80
1	35	8PK-1490	CORREIA	20	Good Year	39,62	792,40
1	36	8PK-1500	CORREIA	20	Good Year	37,76	755,20
1	37	8PK-1535	CORREIA	20	Good Year	42,18	843,60
1	38	8PK-1605	CORREIA	20	Good Year	41,88	837,60
1	39	8PK-2125	CORREIA	20	Good Year	73,50	1.470,00
1	40	9PK-1680	CORREIA	20	Good Year	57,00	1.140,00
1	41	100R1 1/4	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/4	100	Gates	10,26	1.026,00
1	42	100R12 1/2	MANGUEIRA 4 TRAMA 1/2	100	Gates	49,12	4.912,00
1	43	100R12 3/4	MANGUEIRA 4 TRAMA 3/4	100	Gates	74,54	7.454,00
1	44	100R12 3/8	MANGUEIRA 4 TRAMA 3/8	100	Gates	63,77	6.377,00
1	45	100R12 5/8	MANGUEIRA 4 TRAMA 5/8	50	Gates	123,12	6.156,00
1	46	100R17 1"	MANGUEIRA 4 TRAMA 1"	50	Gates	119,70	5.985,00
1	47	100R2 1"	MANGUEIRA 2 TRAMA 1"	50	Gates	28,55	1.427,50
1	48	100R2 1/2	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	100	Gates	25,65	2.565,00
1	49	100R2 1/4	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/4	100	Gates	15,96	1.596,00
1	50	100R2 3/4	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	100	Gates	38,40	3.840,00
1	51	100R2 3/8	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	100	Gates	21,66	2.166,00
1	52	100R2 5/16	MANGUEIRA 2 TRAMA 5/16	50	Gates	11,16	558,00
1	53	100R2 5/8	MANGUEIRA 2 TRAMA 5/8	50	Gates	31,92	1.596,00
1	54	100R6 1"	MANGUEIRA MULTIUSO 1"	50	Gates	33,62	1.681,00
1	55	MOG 1/2	MANGUEIRA MULTIUSO 1/2	100	Gates	20,00	2.000,00
1	56	MOG 1/4	MANGUEIRA MULTIUSO 1/4	100	Gates	13,00	1.300,00
1	57	MULTI 3/4	MANGUEIRA MULTIUSO 3/4	100	Gates	27,75	2.775,00
1	58	MULTI 3/8	MANGUEIRA MULTIUSO 3/8	100	Gates	22,80	2.280,00
1	59	MULTI 5/16	MANGUEIRA MULTIUSO 5/16	50	Gates	17,16	858,00
1	60	MULTI 5/8	MANGUEIRA MULTIUSO 5/8	50	Gates	22,45	1.122,50
1	61	MULTI 7/8	MANGUEIRA MULTIUSO 7/8	50	Gates	35,00	1.750,00
1	62	842.03	CAPA PARA MANGUEIRA 3/16	50	Original	2,15	107,50
1	63	842.04	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	100	Original	2,30	230,00
1	64	842.06	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	100	Original	3,90	390,00
1	65	842.08	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	100	Original	5,70	570,00
1	66	842.10	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	50	Original	6,60	330,00
1	67	842.12	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	100	Original	6,34	634,00
1	68	842.16	CAPA PARA MANGUEIRA 1"	50	Original	7,68	384,00
1	69	842.R7	CAPA 2 TRAMA PARA MANGUEIRA 1/4	100	Original	2,65	265,00
1	70	846.04	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	50	Original	7,10	355,00
1	71	846.06	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	50	Original	9,77	488,50
1	72	846.08	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	50	Original	15,80	790,00
1	73	846.10	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/8	50	Original	10,90	545,00
1	74	846.12	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	50	Original	24,85	1.242,50
1	75	100.10.08	TERMINAL 105-C-13	20	Original	8,47	169,40
1	76	103.10.10	TERMINAL 105-C-9	20	Original	12,00	240,00
1	77	103.06.06	TERMINAL 105-C-3	20	Original	5,58	111,60
1	78	103.08.08	TERMINAL 105-C-1	20	Original	10,00	200,00
1	79	FJ 10-10N	TERMINAL 105-B-4	20	Original	16,55	331,00
1	80	MJ 08-08	MACHO FIXO 3/4 X 1/2 - 37*	20	Original	7,80	156,00
1	81	MJ 08-06	MACHO FIXO 3/4 X 3/8 - 37*	20	Original	6,57	131,40
1	82	FJ 05-04	FEMEA 1/2 X 1/4	20	Original	4,66	93,20
1	83	FMJ 12-04	FEMEA 12 X 1/4	20	Original	3,98	79,60
1	84	100.08.08	TERMINAL RETO 1/2 CONICO	20	Original	22,80	456,00
1	85	121.08.08	TERMINAL 105-D-1	20	Original	11,80	236,00
1	86	270550	CAPA 4 TRAMA PARA MANGUEIRA 3/4	20	Original	8,50	170,00

1	87	270549	CAPA 4 TRAMA PARA MANGUEIRA 5/8	20	Original	9,60	192,00
1	88	FJ-06-06	FEMEA RETA 9/16 X 3/8	20	Original	8,70	174,00
1	89	1011.22.08	TERMINAL 105 B 44	20	Original	10,70	214,00
1	90	100.12.10	TERMINAL 105 B 5	20	Original	12,84	256,80
1	91	1011.18.06	TERMINAL 105 B 42	20	Original	10,00	200,00
1	92	SV-1212	TERMINAL SOLDAVEL 3/4	20	Original	13,74	274,80
1	93	SV-0404	TERMINAL SOLDAVEL 1/4	20	Original	8,00	160,00
1	94	SV-0606	TERMINAL SOLDAVEL 3/8	20	Original	5,00	100,00
1	95	SV-0808	TERMINAL SOLDAVEL 1/2	20	Original	10,90	218,00
1	96	FJ90-08-08	FEMEA CURVA 90* 3/4 X 3/8	20	Original	9,30	186,00
1	97	FJ45-08-06	FEMEA CURVA 45* 3/4 X 3/8	20	Original	10,49	209,80
1	98	FJ-90-06-04	TERMINAL 90 GR	20	Original	9,90	198,00
1	99	2112 M	CONECTOR MACHO 1/2	20	Original	10,99	219,80
1	100	112.10.10	TERMINAL CURVO 90* Original	20	Original	14,90	298,00
1	101	112.16.12	TERMINAL CURVO 90*	20	Original	24,86	497,20
1	102	FJ-90-10-08	FEMEA 7/8 X 1/2	20	Original	11,00	220,00
1	103	FJ-90-06-06 N	TERMINAL 90 GR	20	Original	6,19	123,80
1	104	113.08.08	TERMINAL 45* 104 B 9	20	Original	9,00	180,00
1	105	2250.06.06	CONEXAO TERMINAL	20	Original	10,94	218,80
1	106	112.08.08	TERMINAL 1/2 X 3/4	20	Original	15,39	307,80
1	107	2112 F	CONECTOR FEMEA 1/2	20	Original	20,70	414,00
1	108	FF-08-04	FEMEA 1/2 X 1/4	20	Original	5,72	114,40
1	109	MN-02-04	MACHO FIXO 1/8 X 1/4	20	Original	3,50	70,00
1	110	FJ-45-06-06	FEMEA 37* CURVA 9/16 X 3/8	20	Original	10,00	200,00
1	111	TMN 8-8	TERMINAL 1/2 X 1/2	20	Original	12,20	244,00
1	112	TMN 6-4	TERMINAL ROSCA GAS 3/8 X 1/4	20	Original	5,47	109,40
1	113	TMN 8-6	TERMINAL ROSCA GAS 1/2 X 3/8	20	Original	9,00	180,00
1	114	MN 08-04	MACHO 1/2 X 1/4	20	Original	6,40	128,00
1	115	6318	BATENTE MOLA DIANT. 112/113/124	4	Original	11,00	44,00
1	116	1448	ALGEMA MOLA DIANT. SCANIA 112/142	2	Original	38,00	76,00
1	117	322	SUPORTE MOLA DIANT. 112/113/142	2	Original	98,00	196,00
1	118	3214	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT. SCANIA	4	Rei	10,00	40,00
1	119	3965	BÚCHA ESTABILIZADORA DIANT. 112/113	8	Rei	16,81	134,48
1	120	5553	MOLA CUICA ESTACIONARIO TIPO 30	5	Original	41,00	205,00
1	121	8P1325	CUBO	1	Original	2.440,28	2.440,28
1	122	8P1324	MANCAL	1	Original	1.081,52	1.081,52
1	123	6L1650	ANEL	1	Original	7,76	7,76
1	124	7P1697	ANEL	2	Original	81,04	162,08
1	125	8M7438	ANEL	1	Original Original	88,69	88,69
1	126	9M1393	ANEL	1	Original	54,53	54,53
1	127	7T0206/1	CASQUILHO	1	Original	43,83	43,83
1	128	2F5152	ABRACADEIRA	1	Original	15,60	15,60
1	129	5S0580	ABRACADEIRA	1	Original	15,60	15,60
1	130	2Y3197	SILENCIOSO	1	Original	143,02	143,02
1	131	7802	ROLAMENTO CARDAN	10	Timken	54,20	542,00
1	132	R-159	COXIM CAMBIO	5	Rei	54,00	270,00
1	133	R-161	COXIM MOTOR	10	Rei	27,40	274,00
1	134	JU-807	JUNÇÃO UNIVERSAL	10	Spicer	77,00	770,00
1	135	R-3343	COXIM CAMBIO	5	Rei	100,00	500,00
1	136	5-160 XS	CRUZETA	10	Spicer	53,00	530,00
1	137	02693 BRGE	RETENTOR	5	Sabo	24,50	122,50
1	138	96295	JUNTA CARTER	10	Original	22,80	228,00
1	139	MX2515/1	CAIXA SATELITE	2	Simpal Rex	830,00	1.660,00
1	140	PD-3131	TERMINAL DIREÇÃO	5	TRW	150,00	750,00
1	141	01710 BAG	RETENTOR PINHÃO	5	Sabo	17,60	88,00
1	142	MX-408	CAIXA SATELITE	2	Simpal Rex	820,00	1.640,00
1	143	17887/831	ROLAMENTO LATERAL	5	Timken	61,75	308,75
1	144	9901503002	CREMALHEIRA	3	Original	171,29	513,87
1	145	71106 EF1	JOGO JUNTA MOTOR	2	Sabo	188,00	376,00
1	146	360002001VDO	INTERRUPTOR	5	Original	120,00	600,00
1	147	07395 BARGGG	RETENTOR	10	Sabo	24,30	243,00
1	148	L-224	JOGO DE LONA FREIO	20	Fras-le	142,50	2.850,00
1	149	3A10330541	ENGRENAGEM	3	Original	323,00	969,00
1	150	93180 F	JOGO JUNTA CAMBIO	10	Sabo	7,58	75,80
1	151	LV-1050	LÚVA CARDAN	5	Spicer	180,00	900,00
1	152		GRAMPO DE MOLA	20	Original	9,40	188,00
1	153		BORRACHA PNEUMATICA GRANDE	5	Original	137,00	685,00
1	154	105008	CABO EMBREAGEM	10	Original	24,50	245,00
1	155	VKCH 101080	CILINDRO MESTRE	3	TRW	142,00	426,00
1	156	C-2672	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	TRW	300,00	600,00
1	157	T-03	PILOT FUNIL TRIAD	2	Original	112,90	225,80
1	158	702030	GARFO EMBREAGEM	2	Original	56,05	112,10
1	159		MOLA TRUCK	20	Original	84,00	1.680,00
1	160	213506	PORCA	28	Original	2,17	60,76
1	161	87306927	CANTO	1	Original	490,20	490,20
1	162	1024580	LAMINA	2	Original	991,80	1.983,60
1	163	4 F 7827	PARAFUSOS	28	Original	4,51	126,28
1	164	K-19010	CANTO	1	Original	190,20	190,20
1	165	147496 AI	PORCA DE RODA	1	Original	8,03	8,03
1	166	144457 AI	BARRA	1	TRW	329,80	329,80
1	167	L-552	JOGO DE LONA DE FREIO	6	Fras-le	134,50	807,00
1	168	1518571 IA	POLIA VISCOSA	2	Original	421,80	843,60
1	169	7220837100	ROLAMENTO	3	Timken	77,90	233,70
1	170	PD-538	PASTILHA	3	Fras-le	73,00	219,00
1	171	C-1034	REPARO CILINDRO	2	Original	90,00	180,00
1	172	190210-60	REPARO VALVULA	10	knnor	26,20	262,00
1	173	375166-0	TERMINAL CAMBIO	5	knnor	49,00	245,00
1	174		VALVULA PEDAL	5	Wabco	214,51	1.072,55
1	175	FB-80.3	BOMBA PRINCIPAL	1	Original	2.622,00	2.622,00

1	176	532	SUPORTE MOLA DIANT.	4	Original	88,26	353,04
1	177	L-222	JOGO DE LONA DE FREIO	10	Fras-le	156,80	1.568,00
1	178	717733	ARRUELA	2	Original	24,32	48,64
1	179	122-5253	TIRA	2	Original	24,99	49,98
1	180	1156430	JOGO DE REPARO	2	Original	70,68	141,36
1	181	122-5076	HASTE	2	Original	162,26	324,52
1	182	3 E 8024	PORCA	2	Original	34,68	69,36
1	183	1132907	RODA GUIA	1	Original	1.696,70	1.696,70
1	184	6301	GRAMPO DE MOLA	20	Original	32,30	646,00
1	185	2780/ 2720	ROLAMENTO	2	Timken	58,00	116,00
1	186	39590/ 520	ROLAMENTO	2	Timken	89,00	178,00
1	187	45284/ 220	ROLAMENTO	2	Timken	114,00	228,00
1	188	47686/ 620	ROLAMENTO	2	Timken	175,00	350,00
1	189	B-910 A 10	EMBUCHAMENTO	4	Frabaco	186,00	744,00
1	190	T-511	TAMBOR DE FREIO	4	Original	478,80	1.915,20
1	191	13026	RASPADOR	3	Original	13,68	41,04
1	192	13480	BUCHA AÇO	2	Original	124,26	248,52
1	193	13385	BUCHA	2	Original	47,88	95,76
1	194	13504	PINO	1	Original	141,36	141,36
1	195	13570	BUCHA	2	Original	53,58	107,16
1	196	13571	BUCHA	2	Original	44,46	88,92
1	197	6006	FILTRO	1	Tecfil	143,64	143,64
1	198	8818	ANEL NITRILICAQ	1	Original	3,42	3,42
1	199	1143	FILTRO HIDRAULICO	1	Tecfil	278,16	278,16
1	200	11986	FILTRO DE OLEO	1	Tecfil	129,96	129,96
1	201	8 E 4359	BUCHA BRONZE	2	Original	67,26	134,52
1	202	5 P 7143	DUO- CONE	1	Original	127,68	127,68
1	203	1 M 8748	DUO- CONE	1	Original	68,40	68,40
1	204	9 W 9451	EIXO	1	Original	262,20	262,20
1	205	4 J 0527	ANEL	2	Original	12,16	24,32
1	206	185- 8154	FILTRO	2	Tecfil	68,40	136,80
1	207	305- 0329	FILTRO	2	Tecfil	148,20	296,40
1	208	87428628	JOGO REPARO	1	Wabco	74,86	74,86
1	209	87428627	JOGO REPARO	1	Wabco	72,77	72,77
1	210	87315528R	JOGO DE REPARO	2	Wabco	105,36	210,72
1	211	87428629	JOGO DE REPARO	1	Wabco	136,23	136,23
1	212	87315531R	JOGO REPARO CILINDRO HIDRAULICO	1	Wabco	181,36	181,36
1	213	87428631	JOGO REPARO	1	Wabco	151,62	151,62
1	214	5026	VALVULA DESCARGA	5	Wabco	19,19	95,95
1	215	447	VALVULA	5	Wabco	18,53	92,65
1	216	PD-3184	TERMINAL	3	Ter	163,40	490,20
1	217	C- 201- A	PARAFUSO	40	Original	12,50	500,00
1	218	GL-15800	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Cofap	158,08	632,32
1	219	337	JOGO REPARO SETOR DIREÇÃO	1	Wabco	319,20	319,20
1	220	5.275 XS	CRUZETA	20	Spicer	76,40	1.528,00
1	221	4705	PARA BARRO	8	Original	26,60	212,80
1	222	13566	PINO	2	Original	123,12	246,24
1	223	13393	BUCHA AÇO	4	Original	42,18	168,72
1	224	13485	BUCHA AÇO	2	Original	54,72	109,44
1	225	13381	GUARNIÇÃO	4	Original	4,56	18,24
1	226	1318	ANEL DE VITON	30	Original	1,14	34,20
1	227	1322	ANEL DE VITON	20	Original	0,95	19,00
1	228	1327	ANEL DE VITON	10	Original	0,95	9,50
1	229	1312	ANEL DE VITON	10	Original	0,95	9,50
1	230	1375	ANEL DE VITON	10	Original	1,14	11,40
1	231	10454	FAIXA REFLETIVA	100	3M	3,42	342,00
1	232	10455	FAIXA REFLETIVA	3	3M	68,00	204,00
1	233	613	MOLA MOLEJO DIANTEIRO	1	Original	80,00	80,00
1	234	11017	RETENTOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	4	Sabo	91,20	364,80
1	235	11008	PINO SUSPENSÃO DIANTEIRO	2	Original	125,40	250,80
1	236	377	ANEL TRAVA	4	Original	3,14	12,56
1	237	11557	BUCHA BRONZE	2	Original	71,63	143,26
1	238	5320	BUCHA BRONZE	2	Original	67,83	135,66
1	239	13246	GUARNIÇÃO	2	Original	21,66	43,32
1	240	12295	VEDADOR	2	Original	20,33	40,66
1	241	TR 31292	COMPRESSOR DE AR	2	Original	1.254,00	2.508,00
1	242	3600002001VDO	INTERRUPTOR	2	Original	199,50	399,00
1	243	430035	VALVULA RETORNO	5	Wabco	91,20	456,00
1	244	1 U 3202	DENTE	20	Original	18,72	374,40
1	245	TR 25 L 698	VALVULA PEDAL	2	Wabco	273,60	547,20
1	246	4979789	EIXO	1	Original	132,81	132,81
1	247	3786	BOMBA MANUAL	1	Original	204,92	204,92
1	248	R-778 R	BORRACHA	10	Original	71,25	712,50
1	249	5.263 XS	CRUZETA	5	Spicer	58,80	294,00
1	250	VT 238-71	TERMOSTATO	5	Original	82,65	413,25
1	251	L- 12135	AMORTECEDOR	2	Cofap	140,00	280,00
1	252	2447222099	BOMBA ACIONAMENTO	10	Original	29,40	294,00
1	253	30430	TUBO SUSÇÃO	1	Original	92,15	92,15
1	254	L-308	JOGO DE LONA	4	Fras-Je	145,00	580,00
1	255	7775 N	RETENTOR DO CAMBIO	4	Sabo	61,97	247,88
1	256	59180 NA	JOGO DE JUNTA	2	Sabo	26,22	52,44
1	257	BD- 3921 X	BARRA DIREÇÃO	2	Trw	361,95	723,90
1	258	VKC 2044	ROLAMENTO	3	Timken	64,00	192,00
1	259	32308	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Timken	60,70	121,40
1	260	550711-0	EMBUCHAMENTO	2	Original	182,40	364,80
1	261	R-954	COXIM	4	Rei	109,50	438,00
1	262	BDE 2262	BARRA DIREÇÃO	2	Trw	527,00	1.054,00
1	263	UB 576	BOMBA D'AGUA	2	Original	121,00	242,00
1	264	D-0101	DIAFRAGMA	30	Original	11,75	352,50



1	265	101-94	JOGO DE LONA	2	Fras-le	91,20	182,40
1	266	7952	REGULADOR DE FREIO	2	Original	147,00	294,00
1	267	7547	CILINDRO DE RODA	2	Original	49,50	99,00
1	268	8680	TAMBOR DE FREIO	2	Original	290,00	580,00
1	269	1648	ROLAMENTO	3	Timken	66,60	199,80
1	270	8645	MOLA MOLEJO	4	Original	318,00	1.272,00
1	271	9175	CRUZETA CARDAN	4	Spicer	107,50	430,00
1	272	B 1062	EMBUCHAMENTO	4	Fabraco	230,57	922,28
1	273	2175	MOLA MOLEJO	4	Original		

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:9BA8585F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2017.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agropecuarista, portadora do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE – PASSEIO E UTILITÁRIOS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 30/2017 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

3.1. A Empresa **AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA** com sede a Rua Ângelo Boareto, Nº 599, centro, no município de Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.561.531/0001-16, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem: